



**PORTARIA Nº 10.798, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015**

Institui Comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros para apuração de indícios de irregularidades apresentadas e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 7.855/2015, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar indícios de irregularidades em face do servidor M.O.P., registro funcional nº 17.755, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
  - a) JOSÉ MANUEL DE LIRA - Presidente
  - b) FLÁVIA SILVA MARQUES - Vice-Presidente
  - c) CLÉBER DA SILVA OLIVEIRA - membro
  
- II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
  - a) SIMONE CRISTINA EVES COSTA - Titular
  - b) RITA DE SOUZA CAMELO - Suplente
  - c) ELIZABETH DA SILVA - Suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de outubro de 2015.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete